



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 87, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 16/06/2011.

Damião Duque de Farias